

Exame Pré-Admissional

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Documentos Necessários

- Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido (frente). Este pode ser adquirido na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, Rua da Bahia, 1148 - 4º andar ou nas **Unidades Periciais da SEPLAG** (link para <http://www.planejamento.mg.gov.br/institucional/quem-e-quem/unidades-periciais-da-seplag>);
- Fotocópia da publicação de nomeação da página inteira da IOMG;
- Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Exames necessários

- Hemograma;
 - Contagem de plaquetas;
 - Urina rotina;
 - Glicemia de jejum.
- Nas perícias médicas não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *Internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por *fac-símile* (fax).
 - No Exame Médico Pré-Admissional deverá ser respondido o questionário de antecedentes clínicos.
 - Os candidatos aprovados e nomeados, além de apresentarem o laudo, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização de deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre pela SEMAD e entidades vinculadas FEAM/IEF/IGAM.

Validade dos exames

- 30 dias anteriores à data de marcação da perícia para os exames de: hemograma, contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina.
- Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

OBS: Na inspeção médica poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.

Locais de realização

- Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da SEPLAG: candidatos residentes ou nomeados para capital e região metropolitana (Rua da Bahia, 1148 - 4º andar, Edifício Maleta, fones: 3224-3171 / 3224-3216);
- Regionais de Perícia: candidatos residentes ou nomeados para a cidade sede da regional ou da sua área de abrangência.

Endereços das Unidades Periciais da SEPLAG (link para <http://www.planejamento.mg.gov.br/institucional/quem-e-quem/unidades-periciais-da-seplag>)

Legislação

- Lei nº. 869 de 05 de julho de 1952
- Decreto n.º 44.638 de 10 de outubro de 2007
- Instrução Normativa SCPMSO nº. 001 de 20 de janeiro de 2007
- Instrução Normativa SCAP nº. 012 de 18 de dezembro de 2007
- Resolução SEPLAG n.º 18 de 25 de abril de 2007